



Memorando nº 125/2021 – SEMAD

Tracuateua-PA, 08 de junho de 2021.

Ao

Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Assunto: A aquisição de material de copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agredadas.

Senhor Prefeito,

Comprimetado-o, viemos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a aquisição de material de copa e cozinha, com a Finalidade de suprir as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agredadas.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes, em virtude da urgência para contratação.

Respeitosamente,


Marco Dawson Fernandes de Aviz
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2021/GPI/PMT
TRACUATEUA -PA

Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de Material de copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Und	Quant	2039
1	Bandeja de inox: bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm	Und	60	60
2	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 x 45 cm	Und	60	60
3	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	70	70
4	Caixa térmica em isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiologicos.	Und	60	60
5	Caixa térmica em isopor com capacidade de 17 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiologicos.	Und	60	60
6	Caixa térmica, em isopor, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, dimensão de aproximadamente 560x330x410mm, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	Und	60	60
7	Chaleira de alumínio cap. 02 litros	Und	60	60
8	Colher de madeira grande: colher de madeira tamanho grande, para cozinhar.	Und	70	70
9	Colher de sopa inox: colher de sopa em inox, para mesa	Und	80	80
10	Colher descartável – em poliestireno – branco transparente com 50 unid	Pct	200	200
11	Colher pequena p/ café, em aço inoxidável.	Und	300	300
12	Concha, com 100% aço inox, para servir refeição,	Und	90	90
13	Conjunto de 03 potes conserva fácil, em material plástico resistente e de boa durabilidade.	Und	90	90
14	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	Und	300	300



15	Depósito p/ guardar talheres com tampa, em plástico resistente, medidas aprox. 25 de largura e 30cm de comprimento.	Und	30	30
16	Dispenser, para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml.	Und	20	20
17	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmitex, n° 9, caixa com 100 unidades.	Cxa	50	50
18	Escorredor de louça em plástico resistente e de boa durabilidade	Und	30	30
19	Escorredor plástico grande para massas - produto fabricado com plástico atóxico (bpa free), diversas cores disponíveis, com dimensão aproximadas: (comp. x larg. x alt.): 36,0x31,0x13,5 cm	Und	20	20
20	Faca descartável com padrão de 1ª qualidade inmetro normatizada, tamanho médio acrílico transparente, pacote com 50 unidades.	Pct	100	100
21	Faca em inox, para mesa.	Und	20	20
22	Fósforos, caixa contendo 400 unidades, de boa qualidade pct / 10 unids.	Pct	30	30
23	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	50	50
24	Garfo descartável padrão de 1ª qualidade inmetro normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades	Pct	100	100
25	Garfo em inox, para mesa	Und	200	200
26	Garrafa térmica de aço inoxidável - capacidade de 3 litros, com duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo	Und	20	20
27	Garrafa térmica - capacidade de 19 litros, pegadores de mão, com torneira e tampa resistente a vazamentos, material poliuretano - polipropileno - polietileno, indicado para águas, sucos ou outras bebidas	Und	20	20
28	Garrafa térmica de café 1 litro: garrafa térmica com alça superior, com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto.	Und	80	80
29	Garrafa térmica inox - capacidade: 1,8 litros, material externo: inox e polipropileno, material interno: ampola de vidro, sistema de servir: bombeamento por pressão.	Und	20	20
30	Isqueiro grande	Und	50	50
31	Panela de alumínio cap. 05 litros	Und	50	50



32	Panela de alumínio cap. 08 litros	Und	50	50
33	Panela de alumínio cap. 10 litros	Und	50	50
34	Panela de pressão - capacidade: 7,0 l, material: alumínio polido, material do cabo e alça: baquelite antitérmico, válvula de segurança, certificação de segurança ocp-0041.	Und	50	50
36	Potê descartável com tampa, com capacidade de 500 ml, pacote com 100 unidades.	Pct	80	80
37	Prato descartável tamanho 150 mm x 16 mm, para sobremesa, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada	Pct	80	80
38	Prato descartável tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em saco plástico, lacrado, pacote com 10 unidades cada.	Pct	80	80
39	Prato raso de vidro, tipo duralex	Und	150	150
40	Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. De 1,5litro.	Und	100	100
41	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com 42 aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	Und	50	50
42	Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12 cm altura e 6cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	Und	70	70
43	Tapete para banheiro, retangular 40 x 60cm, liso	Und	80	80
44	Xícara de vidro: lisa, com alça, capacidade aproximada de 200 ml.	Und	150	150

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, com a aquisição de Material de copa e cozinha.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



Ofício Nº 232/2021-SEMED/PMT

Tracuateua, 14 de Abril de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Tracuateua
Gabinete do Prefeito.

Cumprimentando Vossa Excelência, viemos por meio deste solicitar autorização para abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, com vista a **Aquisição de Material de Copa e Cozinha** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, visando proporcionar espaços com estrutura adequada e equipamentos de qualidade para o desenvolvimento das atividades de rotina na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da educação no município.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência contendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1- **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tracuateua/PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1- Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA tem como Missão Institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o preparo da merenda escolar e atendimento da comunidade escolar, nas dependências das unidades escolares.

Outrossim, faz-se necessário também, viabilizar melhores condições no desenvolvimento das atividades diárias dos servidores da Sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais, com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

Portanto, torna-se indispensável a aquisição de tais bens para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tracuateua.

3. DOS ITENS

DOTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	2043	2049	2055	TOTAL
01	BACIA PLÁSTICA REDONDA 10L	UND	25	25	50	100
02	BACIA PLÁSTICA REDONDA 20L	UND	25	25	50	100
03	BALDE ALUMÍNIO 10L	UND	25	25	50	100
04	BALDE ALUMÍNIO 12L	UND	25	25	50	100
05	BALDE PLÁSTICO 12L – PRETO	UND	25	25	50	100
06	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO N° 35	UND	25	25	50	100
07	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO N° 40	UND	25	25	50	100
08	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO N° 5	UND	25	25	50	100
09	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 20LC/TAMPA	UND	19	18	38	75
10	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 22LC/TAMPA	UND	19	18	38	75
11	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 32L C/TAMPA	UND	15	15	30	60
12	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 10LC/TAMPA	UND	25	25	50	100
13	CAIXA TERMICA 360L – Capacidade 360L – Isolamento de poliuretano injetado – Dreno para escoamento de água –	UND	4	3	8	15



ESTADO DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



	Dimensões aprox.: Largura 112cm x Profundidade 61cm x Altura 81cm.					
14	CAIXA TÉRMICA 50L – isolamento em polipropileno injetado – tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.	UND	25	25	50	100
15	CAIXA TÉRMICA 12L - isolamento em polipropileno injetado – tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.	UND	25	25	50	100
16	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 45L C/TAMPA	UND	19	18	38	75
17	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30L C/TAMPA	UND	19	18	38	75
18	CANECA DE PLÁSTICO 300ML – POLIPROPILENO ATÓXICO - Pigmentação homogênea em toda peça – modelo liso nas partes internas e externas (sem frisões) – formato interno arredondado, com alça e empilhável – material virgem, atóxico e inodoro – temperatura mínima e máxima de uso contínuo 0° à 100°C – temperatura máxima de curto período 120°C. – Dimensões aprox.: (CxLxA): 10 x 10 x 7,7cm – Diâmetro 08cm / Espessura 2mm - Cor: AZUL	UND	2.500	2.500	5.000	10.000
19	COLHER CONCAVA PARA CALDEIRÃO 60CM EM POLIPROPILENO	UND	75	75	150	300
20	COLHER 30CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA COZINHA	UND	50	50	100	200
21	CUMBUCA 450ML – POLIPROPILENO ATÓXICO – Pigmentação homogênea em toda peça – modelo liso nas partes internas e externas (sem frisões) – formato interno arredondado e empilhável – material virgem, atóxico e inodoro – temperatura mínima e máxima de uso contínuo 0° à 100°C – temperatura máxima de curto período 120°C. – Dimensões aprox.: (CxLxA): 13,9 x 13,9 x 6cm – Diâmetro 13,9cm / Espessura 2mm - Cor: AZUL	UND	2.500	2.500	5.000	10.000
22	COLHER INOX – Fabricada em aço inox – dimensões aprox.: Comprimento 18,7cm.	UND	2.500	2.500	5.000	10.000
23	CUTELO DE AÇO INOX 6” – CABO BRANCO	UND	19	18	38	75
24	CUTELO DE AÇO INOX 8” – CABO BRANCO	UND	19	18	38	75
25	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO – 24CM	UND	25	25	50	100
26	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO – 40 CM	UND	25	25	50	100
27	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO N° 16	UND	25	25	50	100
28	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO N° 20	UND	25	25	50	100
29	FACA DE CORTE 6” – CABO BRANCO	UND	25	25	50	100
30	FACA DE CORTE 8” – CABO BRANCO	UND	25	25	50	100
31	FACA DE SERRA N° 08 – CORTE DE PÃO	UND	50	50	100	200
32	FORMA ASSADEIRA REDONDA N° 25	UND	25	25	50	100
33	FORMA ASSADEIRA REDONDA N° 30	UND	25	25	50	100
34	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR N° 04	UND	25	25	50	100
35	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR N° 05	UND	25	25	50	100
36	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO N° 28	UND	50	50	100	200
37	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO N° 45 – COM ALÇA E CABO	UND	25	25	50	100
38	GARFO INOX	UND	500	500	1.000	2.000
39	GARFO DE ALUMÍNIO 30CM	UND	38	37	75	150
40	GARRAFA TÉRMICA 1,8L – PRESSÃO INOX	UND	25	25	50	100
41	GARRAFA TÉRMICA 5LTS – COM TORNEIRA - ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO	UND	15	15	30	60
42	JARRA PLÁSTICA 2LTS C/TAMPA	UND	75	75	150	300
43	JARRA PLÁSTICA 5LTS C/TAMPA	UND	50	50	100	200
44	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	UND	25	25	50	100
45	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	25	25	50	100
46	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 LITROS	UND	25	25	50	100
47	PANO DE PRATO 41X66 – BRANCO	UND	500	500	1.000	2.000
48	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM	UND	50	50	100	200
49	PENEIRA EM AÇO INOX 30CM	UND	25	25	50	100
50	PRATO DE VIDRO LISO – TRANSPARENTE	UND	375	375	750	1.500
51	RALADOR DE LEGUMES INOX COM APARADOR DE PLÁSTICO	UND	50	50	100	200
52	TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS 40CM X 60CM – POLIETILENO	UND	50	50	100	200

2

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 98556-7887
EMAIL: seeducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com



53	TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS 50CM X 30XM – POLIETILENO	UND	25	25	50	100
54	XÍCARA COM PIRES	UND	125	125	250	500

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1- Os bens devem ser entregues, no máximo, até 15 (Quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a Entrega deve ser feita conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA, localizada na Avenida Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, em dias úteis, no horário das 08 às 13hs. A Secretaria Municipal de Educação considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Os bens fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do bem, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia, quando for o caso, e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os bens deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio fotos ou catálogos dos bens, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

Os bens serão recebidos e analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o Transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1- Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas.

6. CONTROLE DE EXECUÇÃO





- 6.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:
- a) Conferência e Avaliação dos bens;
 - b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
 - c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 6.2- A fiscalização de que este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 7.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.
- 7.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- 7.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



- 7.5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 7.8- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 7.9- Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- 7.10- Executar o fornecimento, inclusive acompanhado de garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 7.11- Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 7.12- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, bem como para atendimento da assistência técnica durante a garantia;
- 7.13- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 7.14- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





- 8.1- Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas
- 8.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3- Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.6- Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.7- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1- O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 9.2- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer umas das situações abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 9.3- Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.
- 9.4- O pagamento referente cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:





- a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

- 9.5- Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos bens ora fornecidos.
- 9.6- Havendo erro na nota fiscal/fatura, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.
- 9.7- A contagem do prazo de pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela Contratada;
- 9.8- A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;
- 9.9- O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência: _____, Conta Corrente: _____, Banco: _____, em que deverá ser efetuado o crédito.
- 9.10- Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de Julho de 2007;
- 9.11- Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade de empresa Contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1- Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:





c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

11.6- A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11.7- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1- De acordo com art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração

III – Judicial, nos termos da legislação

No caso de rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executados e aceitos pela Contratante.

13. DO CONTRATO

13.1- Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

13.2- O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data da assinatura, e vigência de 12 meses; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.



ESTADO DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



- 13.3- O momento de contratação será um ato unilateral da Administração, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1- Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Tracuateua, 14 de Abril de 2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DE. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021



Ofício Nº 263 – B/2021-GAB/SEMUST

Tracuateua-Pa, em 09 de Junho de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito.

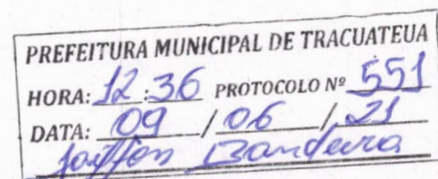
Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, a fim de atender às necessidades das Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal de Tracuateua – HMT, Centro de Atenção psicossocial – CAPS I e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUST, no âmbito da municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Respeitosamente,

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021





TERMO DE REFERENCIA

OBJETO

Aquisição de Material de Copa e Cozinha, a fim de atender às necessidades das Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal de Tracuateua – HMT, Centro de Atenção psicossocial – CAPS I e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUST, no âmbito da municipal.

JUSTIFICATIVA

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos materiais os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição dos materiais que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso constante e diário.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios e específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua-Pa, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Programa de Trabalho:

- 10 122 0002 2.064: Manutenção e Coordenação Geral do FMS;
- 10 301 0200 2.093: Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO;
- 10 302 0210 2.102: Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;
- 10 304 0235 2.104: Manutenção do Programa Vigil. Sanitária;

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				TOTAL
			2.064	2.093	2.102	2.104	
1.	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE DE 350 GR; COM COLHER DOSADORA.	UN	25	25	25	15	90
2.	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 06; DIMENSOES: ALT. 6,00 CM.; LARG. 43,00 CM.; COMP. 58,00 CM.; ESPESSURA 2MM.; LITRAGEM 2,1 LTS.	UN	25	25	25	15	90



3.	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 07; DIMENSOES ALT. 6,00 CM; LARG. 47,00 CM; COMP. 67,00 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 3,2 LTS.	UN	25	15	25	15	80
4.	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 08; DIMENSOES ALT. 6,00 CM; LARG. 49,00 CM; COMP. 73,60 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 4,2 LTS.	UN	25	15	25	15	80
5.	AFIADOR DE FACA; MANUAL; DISCO • DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIACAO; DOIS SENTIDOS; SUPORTE EM ABS; CABO ERGONOMICO; DIMENSOES: COMP. 198MM; LARGURA 52MM; ALTURA: 66MM.	UN	25	25	25	25	100
6.	ABRIDOR DE RECIPIENTES; EMACO INOX; PEQUENO; COM 01 FACE, 02 FUNCOES; LATA/GARRAFA.	UN	25	25	25	25	100
7.	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 5L; COR VERDE	UN	30	30	30	30	120
8.	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 10L; COR VERDE	UN	30	30	30	30	120
9.	BULE N. 06; EM ALUMINIOPOLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE 2 LITROS.	UN	30	30	30	30	30
10.	BULE N. 07; EM ALUMINIOPOLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE 3 LITROS.	UN	30	30	30	30	30
11.	BANDEJA; RETANGULAR; COM ALCA; E MACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 35 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.	UN	30	30	30	30	120
12.	BANDEJA; RETANGULAR; COMALCA; EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 40 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA; COMVARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.	UN	30	30	30	30	120
13.	BANDEJA; OVAL; COM ALCA; EM INOX; DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO; 35 DE CM DE LARGURA; COM VARIACAO ADMITIDA DE APROXIMIDADE 5 CM.	UN	30	30	30	30	120

Handwritten signature



14.	CAIXA EM POLIETILENO; BRANCA; VAZADA; UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS; DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 60CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA 10CM DE ALTURA.	UN	50	50	50	50	200
15.	CAIXA EM POLIETILENO; BRANCA; VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS; DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 66CM DE COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 20CM DE ALTURA; APROXIMADAMENTE 42 LITROS.	UN	50	50	50	50	200
16.	CACAROLA; COM TAMPA; EM ALUMINIO POLIDO; CABO TIPO ALCALATERAL; EM BAQUELITE; CAPACIDADE PARA 4,70 LITROS; 24 CM DE DIAMETRO X 10,5 ALTURA X 1,1 ESPESSURA.	UN	25	25	25	25	100
17.	CACAROLA; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CAPACIDADE PARA 10 LITROS; CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO; 30 CM DE DIAMETRO X 30,6 DE LARGURA X 14,00 CM ALTURA X 2,7 MM ESPESSURA.	UN	25	25	25	25	100
18.	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO; 36 CM DE DIAMETRO X 36,5 CM DE LARGURA X 32 CM DE ALTURA X 2,5 MM DE ESPESSURA.	UN	30	30	30	30	120
19.	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 42 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL EM ALUMINIO; 40 CM DE DIAMETRO X 39,5 CM DE LARGURA X 35,5 CM DE ALTURA X 2,5 MM DE ESPESSURA.	UN	25	25	25	25	100
20.	COLHER PARA COZINHA EM ACO INOX; DIMENSOES ALTURA 19 CM X 2 MM DE ESPESSURA.	UN	30	30	30	30	120
21.	COADOR DE CAFE; EM PANO GRANDE; TIPO FLANELA; CABO DE MADEIRA.	UN	50	50	50	50	200
22.	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; GRANDE; PROFISSIONAL PARA COZINHA; EM ACO INOX; DIMENSOES 8,5CM X 51,5 CM ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA.	UN	25	25	25	25	100
23.	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM ACO INOX; DIMENSOES 11X50 CM DE ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA; CAPACIDADE 250 ML.	UN	25	25	25	25	100

Handwritten signature



24.	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM ACO INOX; DIMENSOES 14X51 CM DE ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA; CAPACIDADE 400 ML.	UN	25	25	25	25	100
25.	CONCHA PARA MOLHOS; EM ACO INOX; DIMENSOES 2 MM X 32 CM ALTURA; CAPACIDADE 25ML.	UN	25	25	25	25	100
26.	COLHER PARA COZINHA PARA CHA; TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 12,8 CM ALTURA X 1 MM ESPESSURA.	UN	500	500	250	250	1500
27.	COPO DE VIDRO; PARA AGUA; CAPACIDADE MINIMA DE 340ML; COM DIAMETRO MINIMO DE 60MM E ALTURA MINIMA DE 130MM; INCOLOR; LISO; TIPO LONG DRINK.	UN	500	500	500	500	2000
28.	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE; MANUAL; TIPO BASCULANTE; CORPO E CABO EM ALUMINIO FUNDIDO; COLUNAS TUBO DE ACO 5/8; FACASPADRAO 6 E 10MM; DIMENSOES ALT. 1120MM X LARG. 455MM X PROF. 550MM.	UN	25	15	15	15	70
29.	ESCORREDOR; DE MACARRAO GRANDE; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO; DIMENSOES ALTURA 30,5 X 52,50 LARGURA X 1,50MM ESPESSURA.	UN	30	15	15	15	75
30.	ESCORREDOR; DE ARROZ; EM ALUMINIO; DIMENSOES 26 CM DE DIAMETRO X 26,5 CM LARGURA X 8 CM ALTURA X 2MM ESPESSURA.	UN	30	15	15	15	75
31.	ESCUMADEIRA; DE ALUMINIO; Nº 9; DIMENSOES 9 X 31CM DE ALTURA X 1,2MM DE ESPESSURA.	UN	30	30	30	30	120
32.	ESCUMADEIRA; DE ALUMINIO; Nº 11; DIMENSOES 11 X 40 CM DE ALTURA X 2,5MM DE ESPESSURA.	UN	30	30	30	30	120
33.	ESCUMADEIRA; DE ALUMINIO; Nº 13; DIMENSOES 13 X 54 CM DE ALTURA X 2,5MM DE ESPESSURA.	UN	30	30	30	30	120
34.	FACA; DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA LISA EM ACO INOX; COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIACAO DE 2"; COM PROTECAO ANTIMICROBIANA.	UN	50	50	50	50	200
35.	FACA; DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM ACO INOX LISA; COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIACAO DE 2".	UN	50	50	50	50	200



36.	FACA; DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM ACO INOX LISA; COM 12" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIACAO DE 2"; COM PROTECAO ANTIMICROBIANA.	UN	50	50	50	50	200
37.	FACA; EM ACO INOX, PAO; MEDINDO 8"; COM ESPESSURA 2,0MM; CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UN	50	50	50	50	200
38.	FACA; DE MESA SERRILHADA; TOTALMENTE FABRICADA E ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 21,2 XM ALTURAX 3,00 MM DE ESPESSURA.	UN	50	50	50	50	200
39.	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 35; EM ALUMINIO; ANTIADERENTE; DIMENSOES 36 CM DE DIAMETRO X 6,95 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA; COM ALCA E CABO COM REVESTIMENTO E BAQUELITE.	UN	30	30	30	30	120
40.	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 40; EM ALUMINIO ANTIADERENTE; DIMENSOES 40 CM DE DIAMETRO X 7,4 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA; CABO TIPO ALCA LATERAL.	UN	30	30	30	30	120
41.	GARFO; BIDENTE; TIPO TRINCHANTE; TOTALMENTE EM ACO INOX; DIMENSOES 2MM DE ESPESSURA X 50 CM DE COMPRIMENTO.	UN	500	500	500	500	2000
42.	GARFO; DE MESA; TOTALMENTE FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES 19,3 CM ALTURAX 2MM DE ESPESSURA.	UN	500	500	500	500	2000
43.	CONJUNTO DE UTENSILIOS; PARA COZINHA EM INOX; COM 6 PECAS: 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPATULA; 1 PEGADOR PARA MASSAS; 1 CONCHA TERRINA; 1 COLHER DE ARROZ; 1 GARFO TRINCHANTE.	UN	25	25	25	25	100
44.	GARRAFA TERMICA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; DE PRESSAO; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALCA; NA COR PRETA	UN	100	50	50	50	250
45.	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 2 LTS; AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO LISO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO QUENTE; CORPO COM ALCA RETRATIL; COR PRETA.	UN	100	50	50	50	250



46.	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 5 LTS; DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; COR PRETA.	UN	100	50	50	50	250
47.	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 2L MEDINDO: ALTURA DE 23CM E DIAMETRO DE 15 CM NA COR TRANSPARENTE.	UN	100	50	50	50	250
48.	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE.	UN	100	50	50	50	250
49.	JARRA DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 01 LITRO; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE; COM TAMPA.	UN	100	50	50	50	250
50.	JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 2LTS; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE; COM TAMPA.	UN	100	50	50	50	250
51.	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO; COM BICO; CABO TIPO ALCA EM BAQUELITE; CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA PARA 2,60 LITROS; DIMENSOES: LARGURA 18,5 X ALTURA 13 CM X ESPESSURA 1,5.	UN	100	50	50	50	250
52.	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO; COM PADRAO DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS	UN	30	30	30	30	120
53.	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO; COM PADRAO DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA; COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE; CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,0 LITROS.	UN	30	30	30	30	120
54.	MAQUINA DE FECHAR MARMITEX	UN	15	15	15	15	60
55.	MARTELO AMACIADOR DE CARNE; EM ALUMINIO; CABO COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO; ALTURA 20,4; LARGURA 5; PROFUNDIDADE 3; PESO 0,165.	UN	25	25	25	25	100
56.	ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO PARA DETERGENTE, SABAO E ESPONJA; NA COR BRANCA	UN	25	25	25	25	100
57.	PRATO DE SOBREMESA; RASO; DE VIDRO; PARA DEGUSTACAO; MEDINDO DIAMETRO DE 19CM.	UN	1000	500	500	500	2500



58	PRATO DE JANTAR RASO; DE VIDRO; PARA DEGUSTACAO; MEDINDO DIAMETRO DE 25 CM.	UN	1500	500	500	500	2500
59	PRATO DE JANTAR FUNDO; DE VIDRO; PARA SOPA; MEDINDO DIAMETRO DE 25 CM.	UN	1500	500	500	500	3000
60	PORTA GUARDANAPO; DEMESA; EM ACO INOXIDÁVEL; DIMENSOES COMPRIMENTO 120MM X LARGURA 30MM X ALTURA 85MM.	UN	15	15	15	15	60
61	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 02 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELITE; DIMENSOES ALTURA 9,00 CM X LARGURA 19,50 CM X ESPESSURA 2MM.	UN	50	50	50	50	200
62	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 5 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELITE; DIMENSOES ALTURA 22,00 CM X LARGURA 28,00 CM X COMPRIMENTO 43,00 CM ESPESSURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANCA EXTERNA.	UN	50	50	50	50	200
63	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 10 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELITE; DIMENSOES: ALTURA 31,00 CM X LARGURA 28,00 CM X COMPRIMENTO 43,00 CM ESPESSURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANCA EXTERNA.	UN	50	50	50	50	200
64	PA EM MADEIRA; PARA CALDEIRAO; TAMANHO APROXIMADO 02X11X100CM.	UN	50	50	50	50	200
65	PEGADOR MULTIUSO DOMESTICO; EM ACO INOX; COM 28 CM	UN	100	100	100	100	400
66	PENEIRA DOMESTICA; EM PLASTICO, COM BORDA DE PLASTICO, COM CABO, GRANDE. DIMENSOES DE 305X175X78MM, COR VERDE	UN	25	25	25	25	100
67	POTE PLASTICO; COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 02LITROS; EM PLASTICO; QUADRADO	UN	100	100	100	100	400
68	PRATO RASO; DE VIDRO TEMPERADO; BRANCO; SEM ABAS; DIMENSOES ALTURA 19,1MM X 270MM DE DIAMETRO; CAPACIDADE 500 GRAMAS.	UN	500	500	500	500	2000
69	PRATO FUNDO; DE VIDRO TEMPERADO BRANCO; COM ABAS; DIMENSOES ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO CAPACIDADE 370 GR.	UN	500	500	500	500	2000



70	RALADOR EM ACO INOX; 4FACES; DIMENSOES ALTURA 22,8CM X LARGURA 10,7CM X PROFUNDIDADE 8, 46CM.	UN	25	25	25	25	100
71	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; QUADRADO; BRANCO LEITOSO; COM TAMPA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10CM; PARA ARMAZENAR ALIMENTOS: APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UN	250	250	250	250	2000
72	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 14 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UN	100	100	100	100	400
73	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; QUADRADO; TRANSPARENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE DE 56 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5CM; POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UN	100	100	100	100	400
74	RECIPIENTE PLASTICO; REDONDO; GRANDE; PARA GUARDAR ALIMENTOS; EM PLASTICO; CAPACIDADE PARA 05 LITROS; LARGURA: 20,00 CM; ALTURA 22,00 CM; PROFUNDIDADE 20,00 CM.	UN	150	150	150	150	600
75	RECIPIENTE PLASTICO; RESIST ENTE; ARREDONDADO; CAPACIDADE DE 50 LITROS; ALTURA 70 CM; COM TAMPA; COM ALCAS; DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	150	150	150	150	600
76	TACHO; PEQUENO; EM ALUMINIO; COM CABO TIPO ALCA LATERAL; CAPACIDADE DE 27 LITROS; DIMENSOES: ALTURA 18,50 CM X LARGURA 51,50 CM X ESPESSURA 3MM.	UN	50	50	50	50	200
77	TABUA DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO; PARA CORTE DE CARNES; FRUTAS; PAES E AFINS; DIMENSOES DE 406X10X260 MM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 10% EM CADA MEDIDA ESPECIFICADA.	UN	50	50	50	50	200
78	FACA; DE SOBREMESA; FAQUINHA; TOTALMENTE FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL; COMPRIMENTO 223 MM; ESPESSURA: 9,00 MM.	UN	150	150	150	150	600



79	COLHER PARA COZINHA TALHER DE SOBREMESA; COLHER; TOTALMENTE FABRICADA EM ACO, INOXIDAVEL; COMPRIMENTO 166 MM; ESPESSURA: 1,20 MM.	UN	150	150	150	150	600
80	TRAVESSA DE VIDRO; REDONDA; DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE; DIAMETRO DE 45 CM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM; DIMENSOES: 450MM X 276MM X 70MM.	UN	30	30	30	30	120
81	TRIFE; EM ALUMINIO; PARA USO DE COADOR DE PANO PARA CAFE; TAMANHO GRANDE; ALTURA 540MM.	UN	25	25	25	25	100
82	TRAVESSA DE VIDRO; RETANGULAR; EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE; DIMENSOES 39,5 COMPRIMENTO X 23,5 CM DE LARGURA X 5,2 CM DE ALTURA.	UN	25	25	25	25	100
83	XICARA COM PIRES; EM VIDRO; PARA CAFE; COM PIRES; COM CAPACIDADE DE 80ML; COR TRANSPARENTE	UN	250	250	250	250	1000
84	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 20 L	UN	25	25	25	25	100
85	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 30L	UN	25	25	25	25	100
86	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSAO 02 LITROS.	UN	25	25	25	25	100
87	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSAO 05L	UN	25	25	25	25	100
88	ESPRESSO DE ALHO EM ACO CROMADO; CABO EM ABS; COMPRIMENTO; DIMENSOES 192X92MM.	UN	25	25	25	25	100
89	BANDEJA; EM ACO INOX; FORMATO RETANGULAR; COM DIVISORIA; PARA REFEICAO; MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO; 34,8 DE LARGURA; 2 ALTURA.	UN	50	50	50	50	200
90	BORRIFADOR DE AGUA FRASCO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 300ML; COMPOSICAO: POLIPROPILENO; PIGMENTO; VALVULA SPRAY E METAL.	UN	250	250	250	250	1000
91	ORGANIZADOR PARA PIA MULTIUSO; PARA DETERGENTE E ESPONJA; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO; COM DETALHE EM ACO INOX; DIMENSOES 24 X 12,5 X 6,5CM.	UN	250	250	250	250	2000
92	GAVETEIRO; EM PLASTICO; COM TRES GAVETAS; TAMANHO PEQUENO; NA COR BRANCO; ALTURA 15,6 X LARGURA 13,5 X PROF. 14,4.	UN	50	50	50	50	200



93	GAVETEIRO; EM PLASTICO; COM TRES GAVETAS; TAMANHO MEDIO; NA COR TRANSPARENTE; ALTURA 63,5 X LARGURA 31,5 X PROF. 41,0.	UN	50	50	50	50	200
94	GUARDANAPO DE TECIDO; 10% POLIESTER; 90% ALGODAO; MEDINDO 40 CM X 63 CM; NA COR BRANCA	UN	1000	1000	500	500	300
95	PAPEL ALUMINIO ROLO MEDINDO; 30CMX100M.	RL	500	500	500	500	200
96	COLHER PARA COZINHA EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM; SEM DECORACAO.	UN	500	500	500	500	2000
97	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 LT	UN	250	250	250	250	1000
98	CAIXA TERMICA EM ISOPOR SEM ALCA; NO FORMATO RETANGULAR; COM TAMPA; NA MEDIDA EXTERNA 569 X 370 X 257 MM; MEDIDA INTERNA 499 X 300 X 200 MM; CAPACIDADE DE 30 LITROS; NA COR BRANCA.	UN	150	150	150	150	600
99	CAIXA TERMICA EM ISOPOR; SEM ALCA; NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA; MEDIDAS INTERNAS 61 X 33,5 X 28,5 CM; MEDIDAS EXTERNAS 70 X 44,5 X 37 CM; CAPACIDADE DE 60 LITROS; NA COR BRANCA.	UN	100	100	100	100	400
100	CAIXA TERMICA; DE ISOPOR; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; NO FORMATO RETANGULAR; COM TAMPA; NA COR BRANCA; SEM ALCA.	UN	50	50	50	50	200
101	COPO DOSADOR; PARA ALEITAMENTO; COM TAMPA; COM CAPACIDADE DE 80ML; COPO E TAMPA DE PRESSAO; EM POLIPROPILENO ATOXICO; BORDAS SUAVES E ARREDONDADAS; GRADUACAO EM ALTO RELEVO; ESTERILIZAVEL.	UN	150	150	150	150	600
102	CAIXA TIPO MONOBLOCOFECHADO; COM TAMPA; EM PLASTICO; MEDINDO 62x39x32cm APROXIMADAMENTE; CAPACIDADE PARA 60L.	UN	150	150	150	150	600
103	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TORNEIRA.	UN	50	50	50	50	200
104	POTE DE VIDRO; MEDIO; PARA MANTIMENTOS; COM TAMPA DE ROSCA REDONDA; CAPACIDADE 1,2 LITROS; MEDINDO: ALTURA 17 CM X DIAMETRO 11 CM.	UN	100	100	100	100	400



105	POTE DE VIDRO; COM TAMPA; INOX REDONDO; CAPACIDADE DE 2,8 LITROS; COM 28 CM DE ALTURA X 15 CM DIAMETRO.	UN	100	100	100	100	400
106	ACENDEDOR; TIPO ISQUEIRO MECANICO; COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	50	50	50	50	200
107	COLHER PARA COZINHA DESCARTAVEL; COM PADRAO DE 1ª QUALIDADE; INMETRO NORMALIZADO; TAMANHO MEDIO ; EM ACRILICO; TRANSPARENTE ; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	500	500	500	2000
108	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	7500	7500	5000	5000	25.000
109	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5000	5000	5000	5000	20.000
110	COPO; DESCARTAVEL; CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICO BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML E MAXIMA 300 ML; OBDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ABNT14865 E NBR 13220.	PCT	5000	5000	5000	5000	20.000
111	EMBALAGEM; EM ALUMINIO; DESCARTAVEL; COM TAMPA PARA REFEICAO PRONTA; TIPO MARMITEX; Nº 08 CAIXA COM 100 UND.	CX	500	500	500	500	2000
112	FACA; EM PLASTICO DESCARTAVEL; REFORCADA; PARA REFEICAO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; MEDINDO NO MINIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA MINIMA DE 0,80MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	150	150	150	600
113	FOSFORO; PALITO FINO; 40UNIDADES EM CADA CAIXA ; COM 10 CAIXA EM CADA MAÇO.	MAÇ	50	50	50	50	200
114	GARFO; EM PLASTICO DESCARTAVEL; REFORCADO; PARA REFEICAO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; MEDINDO NO MINIMO 15,7CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA MINIMA DE 0,80MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	150	150	150	600

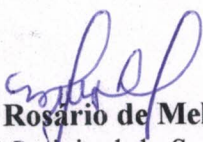


115	PAPEL TOALHA; NA CORBRANCA; FOLHA DUPLA PICOTADA E DESTURIZADA; SUPER MACIA; COM ALTA ABSORCAO; MEDINDO 20 X 22CM; PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	250	250	250	250	2.000
116	PAPEL FILME DE PVC; PLASTICO; TRANSPARENTE; PARA ENVOLVER; PROTEGER; CONSERVAR; 28CM DE ESPESSURA; ROLO COM 30 METROS.	RL	50	50	50	50	200
117	PALITO DE DENTE EM MADEIRA; RO LICO; PACOTE COM 25 CAIXAS; CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	50	50	50	50	200
118	POTE PLASTICO; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COM TAMPA RETANGULAR; CAPACIDADE PARA 500 ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1000	1000	1000	1000	4000
119	TAMPA PLASTICA DESCARTAVEL PARA COPO DE 300 ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	250	250	250	250	1000
120	TAMPA PLASTICA; COM PADRAO DE 1ª QUALIDADE; INMETRO NORMATIZADO; PARA COPO DESCARTAVEL DE 180ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	150	150	150	600
121	VELA DE PARAFINA; TIPO PALITO PACOTE COM 6 UNIDADES; DIAMETRO 14MM X ALTURA 115MM; PESO UNITARIO 14G.	PÇ	50	50	50	50	200
122	PANO DE CHAO; ALVEJADO, MED. 79X60 CM.	UN	1500	150	1500	1500	6000
123	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA; EM ACO INOX; MEDINDO 36,5 X 32 X 17CM	UN	25	25	25	25	100
124	TACHO; GRANDE; EM ALUMINIO; COM CABO TIPO ALCA LATERAL; CAPACIDADE DE 45 LITROS; DIMENSOES: ALTURA 20,50 CM X LARGURA 61 CM X ESPESSURA 3MM.	UN	50	50	50	50	200
125	GARFO; DE SOBREMESA; GARFINHO; TOTALMENTE FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES PRODUTO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 167X20X16 MM.	UN	150	150	150	150	600
126	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO 10 LITROS.	UN	25	25	25	25	100
127	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO 5 LITROS.	UN	25	25	25	25	100
128	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO 4.5 LITROS.	UN	25	25	25	25	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95




Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/01/2021

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021



Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ.: 19.181.068/0001-42



OFÍCIO Nº 187/SEMAS/PMT/2021

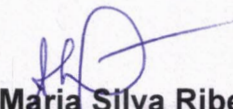
Tracuateua, 14 de Maio de 2021

Ao(a) Ilmo(a) Sr(a).
Gabinete do Prefeito
Tracuateua-PA

Ilmo(a) Sr(a). Coordenador(a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos o Termo de Referência do Material de Copa e Cozinha, para conhecimento e Providências deste Gabinete.

Atenciosamente,


Ana Maria Silva Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	
HORA: 08:14	PROTOCOLO Nº 442
DATA: 17 / 05 / 21	
<i>Jefferson Bandeira</i>	



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de Material copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	2.087	2.088	2.089	2.083	2.084
1	BANDEJA DE INÓX: Bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm	UND	30	10	5	5	5	5
2	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 X 45 cm	UND	30	10	5	5	5	5
3	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 3 litros.	UND	10	5	5			
4	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	UND	20	5	5	5	5	
5	Caixa Térmica em Isopor com capacidade de 17 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiológico.	UND	10	5	5	5	5	
6	Caixa Térmica, EM ISOPOR, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, Dimensão de aproximadamente 560x330x410MM, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	UND	10	5	5			
7	Chaleira de alumínio cap. 02 litros	UND	10	5	5			
8	COLHER DE MADEIRA GRANDE: Colher de madeira tamanha grande, para cozinhar.	UND	20	5	5	5	5	
9	COLHER DE SOPA INOX: Colher de sopa em inox, para mesa	UND	20	5	5	5	5	



10	Colher descartável – em poliestireno – branco transparente com 50 unid	PCT	10	5	5			
11	Colher pequena p/ café, em aço inoxidável.	UND	100	20	20	20	20	20
12	Concha, com 100% aço inox, para servir refeição,	UND	40	10	10	10	5	5
13	Conjunto de 03 potes conserva fácil, em material plástico resistente e de boa durabilidade.	UND	20	5	5	5	5	
14	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	UND	200	50	50	50	25	25
15	Depósito p/ guardar talheres com tampa, em plástico resistente, medidas aprox. 25 de largura e 30cm de comprimento.	UND	20	5	5	5	5	
16	Dispenser, para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml.	UND	15	5	5	5		
17	Embalagem em alumínio descartável com tampa para refeições prontas tipo marmitex, n° 9, caixa com 100 unidades.	CXA	10	5	5			
18	Escorredor de louça em plástico resistente e de boa durabilidade	UND	20	5	5	5	5	
19	Faca descartável com padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizada, tamanho médio acrílico transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	20	5	5	5	5	
20	FACA EM INOX, para mesa.	UND	30	10	5	5	5	5
21	Fósforos, caixa contendo 400 unidades, de boa qualidade pct / 10 unids.	PCT	50	10	10	10	10	10
22	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitêrmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	UND	20	5	5	5	5	
23	Garfo descartável padrão de 1ª qualidade IMETRO normatizado, tamanho médio, em acrílico, transparente,	PCT	20	5	5	5	5	



	pacote com 50 unidades							
24	GARFO EM INOX, para mesa	UND	100	20	20	20	20	20
25	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1 LT: Garrafa térmica com alça superior, com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto.	UND	20	5	5	5	5	
26	Isqueiro Grande	UND	100	20	20	20	20	20
27	Panela de alumínio cap. 05 litros	UND	20	5	5	5	5	
28	Panela de alumínio cap. 08 litros	UND	20	5	5	5	5	
29	Panela de alumínio cap. 10 litros	UND	20	5	5	5	5	
30	Panela de pressão cap. 07 litros	UND	20	5	5	5	5	
31	Pote descartável com tampa, com capacidade de 500 ml, pacote com 100 unidades.	PCT	10	5	5			
32	Prato descartável tamanho 150 mm X 16 mm, para sobremesa, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 10 unidades cada	PCT	100	20	20	20	20	20
33	Prato descartável tamanho grande para refeição, branco leitoso, em poliestireno, acondicionado em saco plástico, lacrado, pacote com 10 unidades cada.	PCT	100	20	20	20	20	20
34	Prato raso de vidro, tipo Duralex	UND	100	20	20	20	20	20
35	Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	UND	30	10	5	5	5	5
36	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com 42 aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	UND	20	5	5	5	5	
37	Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12 cm altura e 6cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	UND	50	10	10	10	10	10
38	Tapete para banheiro, retangular 40 x 60CM, liso	UND	20	5	5	5	5	
39	Xícara de vidro: xícara em vidro, lisa, com alça, capacidade aproximada de 200 ml.	UND	50	10	10	10	10	10



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a aquisição de Material Gráfico.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.


Ana Maria Silva Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Ana Maria Silva Ribeiro
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 011/GP/PMT